

D.O.RIO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ
DELIBERAÇÃO Nº 271/2006**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com o que foi aprovado pelos conselheiros na 104ª Assembléia Ordinária, ocorrida em 17/07/2006 e,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 127 da Lei nº 6.015, de 31/12/73 como atribuições do Registro de Títulos e Documentos;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 45 da Lei nº 10.406/02.

DELIBERA:

Artigo 1º - Alterar o inciso VIII do artigo 6 da Deliberação nº 02/97 – CMAS/RJ, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 11/12/97 que passa a ter a seguinte redação:

Constar em Estatuto Social ou em Ata de alteração estatutária, devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que a entidade presta serviços assistenciais sem discriminação de etnia, gênero, orientação sexual ou religiosa bem como a pessoa com deficiência.

Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2006.
Maria José dos Santos Peixoto
Presidente do CMAS/RJ

DO.RIO de 19/07/2006